



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1994, 29 DE JUNHO DE 2018.**

**“Retira Comissionamento de Empregado Público  
Municipal que Nomina.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 30 de junho de 2018 o Comissionamento pela Coordenação dos Serviços de Manutenção da Iluminação Pública, da Secretaria de Obras e Interior, CCT-1, atribuído pela Portaria n° 1802, de 02 de janeiro de 2017, atribuído ao Empregado Público Municipal **Adriano Luis Rohden**, ocupante do emprego de Operário, matrícula n° 01.0110.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 29 de Junho de 2018.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração